



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS ANUAIS



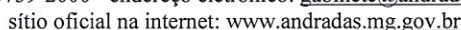
Município de Andradas
Estado de Minas Gerais
República Federativa do Brasil

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	166.992.210,40	179.180.542,81	208.653.051,43	209.605.110,00	220.500.193,58	232.741.005,86	242.318.650,77		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.717.395,42	27.854.129,86	32.356.198,95	36.042.748,00	37.956.617,00	40.044.231,91	42.366.797,58		
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos	24.394.613,93	26.161.326,30	29.937.485,90	32.840.000,00	34.583.804,00	36.485.913,23	38.002.096,41		
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	12.936.637,52	12.650.833,66	13.936.120,80	15.150.000,00	15.954.465,00	16.831.960,58	17.808.214,29		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.770.289,09	4.965.287,95	5.573.822,02	7.360.000,00	7.750.816,00	8.177.110,88	8.651.383,53		
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.688.687,32	6.545.204,69	10.427.543,08	10.330.000,00	10.878.523,00	11.476.841,77	12.142.498,59		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas	2.322.771,49	1.892.803,56	2.418.713,05	3.202.748,00	3.372.813,00	3.558.318,68	3.764.701,17		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.225.382,13	1.611.279,90	2.340.503,10	3.053.474,00	3.215.613,00	3.392.472,21	3.589.235,60		
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	97.409,36	81.532,66	78.209,95	149.274,00	157.200,00	165.846,47	175.465,57		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	9.004.195,21	9.316.412,28	10.070.329,59	10.170.100,00	10.420.460,00	11.057.899,86	11.741.416,34		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	4.839.285,08	5.313.441,03	5.399.987,56	5.736.100,00	5.753.121,00	6.133.857,00	6.531.779,00		
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.839.285,08	5.313.441,03	5.399.987,56	5.736.100,00	5.753.121,00	6.133.857,00	6.531.779,00		
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.164.910,13	4.002.971,25	4.670.342,03	4.432.000,00	4.667.339,00	4.924.042,86	5.209.637,34		
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.164.910,13	4.002.971,25	4.670.342,03	4.432.000,00	4.667.339,00	4.924.042,86	5.209.637,34		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	4.111.395,52	7.011.893,30	3.785.972,15	6.500.511,00	6.896.614,41	7.327.505,56	7.780.129,43		
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	351.853,45	369.113,97	441.901,24	569.744,00	599.997,00	632.997,26	669.711,11		
1.3.1.1.0.0.0.0.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	351.853,45	369.113,97	441.901,24	569.744,00	599.997,00	632.997,26	669.711,11		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	3.296.804,30	5.872.333,44	2.985.438,02	5.345.767,00	5.680.553,08	6.038.561,32	6.422.773,60		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	3.296.804,30	2.296.001,06	2.360.498,07	1.065.667,00	1.122.253,00	1.183.377,88	1.252.646,00		
1.3.2.2.0.0.0.0.0.0 - Dividendos	0,00	3.576.332,38	604.940,95	100,00	100,00	100,44	100,00		
1.3.2.3.0.0.0.0.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.200,00	4.854.483,00	5.170.025,00		
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	240.829,32	497.768,49	369.301,33	470.000,00	494.957,00	522.179,64	552.466,05		
1.3.3.9.0.0.0.0.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	240.829,32	497.768,49	369.301,33	470.000,00	494.957,00	522.179,64	552.466,05		
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	222.908,45	272.717,40	9.330,56	115.000,00	121.107,33	127.767,34	135.176,67		

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:17:12

Planejamento de Governo

Página: 1 de 4



Planejamento de Governo



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

9.5.1.7.00.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.105.156,23	15.782.107,33	17.962.476,30	19.036.800,00	20.016.061,08	21.116.944,44	22.341.727,22
TOTAL	183.914.199,95	185.825.274,05	212.500.463,57	201.744.310,00	211.952.602,00	223.808.829,00	232.961.064,00

O Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas, conforme estabelecido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª Edição, é um documento técnico que detalha, de forma transparente e audível, os critérios e procedimentos utilizados para projetar as receitas públicas de um ente governamental em determinado exercício financeiro. Sua elaboração é obrigatória pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e visa assegurar que as estimativas de arrecadação estejam alinhadas a premissas macroeconômicas.

Planejamento de Governo

Emissor: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:17:12

Página: 4 de 4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS ANUAIS



Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Região Administrativa do Brasil

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO				ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025		2026	2027	2028
Despesas Correntes	146.282.901,98	173.343.340,64	182.356.632,67	183.243.159,00		193.237.487,28	204.240.995,31	212.759.227,46
Pessoal e Encargos Sociais	80.365.014,29	95.092.690,21	97.737.071,97	100.603.635,00		107.566.337,00	114.112.351,40	119.610.594,13
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	462.782,08	600.352,49	607.156,27	799.000,00		4.037.860,00	4.081.080,00	4.110.255,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	462.782,08	600.352,49	607.156,27	799.000,00		4.037.860,00	4.081.080,00	4.110.255,00
Aplicações Diretas	73.224.490,07	87.158.668,74	88.671.942,61	91.701.911,00		95.155.448,00	101.236.271,40	106.412.660,14
Aposentadorias, Reserve Remunerada e Reformas	13.214.351,17	16.478.361,69	18.610.160,38	20.530.000,00		22.464.800,00	24.592.603,00	26.919.542,20
Pensões	2.472.143,41	2.656.260,55	2.840.036,58	3.540.000,00		3.894.000,00	4.283.400,00	4.711.740,81
Contratação por Tempo Determinado	7.411.276,02	10.377.162,31	11.991.846,13	11.676.488,00		12.197.166,00	12.826.774,75	13.252.583,49
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.296.190,83	51.772.776,40	51.775.800,38	52.681.197,00		53.453.308,00	56.221.698,25	58.101.450,35
Obrigações Patronais	2.346.662,32	3.035.185,39	1.660.507,01	2.037.490,00		1.846.401,00	1.941.989,40	2.007.160,79
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	56.037,48	111.392,05	117.236,00		122.937,00	128.279,00	133.560,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	7.529,03	65.000,00		71.050,00	77.700,00	85.291,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	6.011,97	0,00		0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.478.866,32	2.778.885,92	2.668.560,08	1.054.500,00		1.105.786,00	1.162.827,00	1.201.331,00
Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.677.742,14	7.333.668,98	7.457.873,09	8.102.724,00		8.363.029,00	8.795.000,00	9.087.668,99
Obrigações Patronais	6.677.742,14	7.333.668,98	7.457.873,09	8.102.724,00		8.363.029,00	8.795.000,00	9.087.668,99
Juros e Encargos da Dívida	333.431,24	279.221,08	681.936,05	850.000,00		891.340,00	937.319,00	968.356,00
Aplicações Diretas	333.431,24	279.221,08	681.936,05	850.000,00		891.340,00	937.319,00	968.356,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	333.431,24	279.221,08	681.936,05	850.000,00		891.340,00	937.319,00	968.356,00
Outras Despesas Correntes	65.584.456,45	77.971.426,35	83.937.624,65	81.789.524,00		84.786.810,28	89.191.324,91	92.180.287,33
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.316.737,05	21.676.633,20	23.923.335,52	18.457.631,00		19.355.340,00	20.353.767,00	21.027.727,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.799.353,65	1.750.889,76	2.282.166,99	2.100.000,00		2.202.136,00	2.315.731,00	2.392.410,00
Contribuições	127.356,36	84.275,53	213.276,60	145.000,00		152.052,00	158.855,00	165.190,00
Subvenções Sociais	12.391.027,04	18.996.836,83	21.237.122,77	16.201.331,00		16.989.513,00	17.865.901,00	18.457.482,00

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 04-04-2025 12:45:48

Planejamento de Governo

Página: 1 de 3



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

síto oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	844.629,08	190.764,16	11.100,00	11.639,00	12.240,00	12.645,00
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	258.921,88	328.401,69	1.141.675,86	891.182,00	934.524,00	982.751,00	1.015.272,00
Contribuições	170.610,00	178.830,97	587.486,10	407.182,00	426.985,00	445.011,00	463.879,00
Subvenções Econômicas	88.311,88	149.570,82	554.187,76	484.000,00	507.539,00	533.720,00	551.393,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	2.828.047,82	3.456.196,62	4.487.560,31	4.133.669,00	4.334.715,00	4.558.317,00	4.709.253,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.828.047,82	3.456.196,62	4.487.560,31	4.133.669,00	4.334.715,00	4.558.317,00	4.709.253,00
Aplicações Diretas	48.180.749,70	52.510.197,84	54.273.277,88	58.071.942,00	59.989.506,28	63.109.362,78	65.228.723,64
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Millar	50.025,25	44.370,40	44.381,25	111.942,00	117.421,50	123.917,12	128.863,19
Diárias - Civil	348.053,23	437.863,22	478.572,15	423.100,00	341.222,78	359.095,28	371.673,04
Material de Consumo	15.320.825,67	14.840.774,74	14.539.856,14	16.280.833,00	16.964.203,00	17.839.800,10	18.431.816,19
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	66.917,85	71.502,40	76.684,07	95.000,00	80.744,00	84.910,00	87.721,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.273.813,06	1.574.535,71	1.576.032,99	1.431.000,00	1.500.598,00	1.578.005,00	1.630.256,00
Passagens e Despesas com Locomoção	16.610,97	12.483,67	6.061,00	40.500,00	16.507,50	17.580,49	18.723,22
Serviços de Consultoria	126.290,45	385.211,66	632.480,54	773.600,00	765.894,00	807.463,63	839.444,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.276.692,30	2.251.913,11	2.454.073,35	2.916.872,00	3.022.878,00	3.180.553,45	3.290.281,85
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.134.051,74	24.114.359,08	22.697.982,88	23.328.196,00	23.877.262,50	25.119.439,67	25.946.676,15
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	697.637,31	681.320,63	827.361,04	1.095.000,00	1.150.547,00	1.211.897,50	1.257.089,95
Contribuições	0,00	0,00	84.151,66	79.000,00	82.842,00	87.115,00	90.000,00
Auxílio-alimentação	3.899.368,36	3.301.235,95	5.012.205,13	6.378.418,00	6.686.640,00	7.033.667,00	7.266.560,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.830.169,91	1.857.417,05	2.288.005,58	2.494.000,00	2.614.301,00	2.754.329,45	2.858.624,76
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.021.349,17	1.398.741,27	1.732.409,35	1.637.181,00	1.716.807,00	1.805.367,00	1.865.147,00
Compensações a Regimes de Previdência	88.567,06	36.976,72	22.472,77	213.700,00	224.070,00	246.477,14	271.124,70
Sentenças Judiciais	949.076,26	951.441,91	572.263,90	659.000,00	691.182,00	726.949,80	751.310,60
Despesas de Exercícios Anteriores	26.716,27	33.692,25	1.082.839,33	13.800,00	14.261,00	14.997,00	15.493,00
Indenizações e Restituições	56.594,84	516.337,07	145.544,75	120.100,00	120.135,00	126.798,15	108.908,29
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	111.768,08	231.000,00	175.725,00	187.147,13	199.311,69
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	111.768,08	231.000,00	175.725,00	187.147,13	199.311,69
Despesas de Capital	22.023.591,98	15.504.791,81	20.421.159,94	12.442.551,00	12.963.886,00	13.632.117,25	14.092.146,38
Investimentos	21.303.894,62	14.875.628,93	19.101.434,19	10.482.551,00	10.908.432,00	11.470.670,25	11.859.122,38
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.000,00	267.000,00	1.005.100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Auxílios	0,00	0,00	829.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	267.000,00	176.000,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	247.425,67	363.747,25	376.364,06	394.500,00	413.687,00	435.026,00	449.431,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	247.425,67	363.747,25	376.364,06	394.500,00	413.687,00	435.026,00	449.431,00
Aplicações Diretas	20.738.290,43	14.245.081,68	17.719.970,13	10.087.951,00	10.394.745,00	10.935.644,25	11.309.691,38

Página: 2 de 3

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 04-04-2025 12:45:48

Planejamento de Governo



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Material de Consumo	407.867,79	77.295,85	251.142,08	178.500,00	187.181,00	196.837,00	203.354,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.233,54	107.730,17	517.017,39	308.000,00	322.979,00	339.640,00	350.886,00
Obras e Instalações	7.773.527,97	8.739.399,85	12.893.174,72	6.123.000,00	6.320.152,00	6.649.029,00	6.876.426,93
Equipamentos e Material Permanente	6.242.043,23	4.718.115,54	3.795.742,53	3.311.551,00	3.390.219,00	3.566.958,25	3.689.770,45
Aquisição de Imóveis	6.181.787,50	465.839,88	0,00	153.000,00	160.441,00	166.717,00	174.304,00
Indenizações e Restituições	19.830,40	136.700,39	162.893,41	13.000,00	13.773,00	14.463,00	14.950,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 14, de 2012	138.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	138.178,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	719.697,36	628.962,88	1.319.725,75	1.950.000,00	2.055.434,00	2.161.447,00	2.233.024,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	4.659,00	1.608,40	1.542,88	10.000,00	10.594,00	11.125,00	11.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.659,00	1.608,40	1.542,88	10.000,00	10.594,00	11.125,00	11.500,00
Aplicações Diretas	715.038,36	627.354,48	1.318.182,87	1.950.000,00	2.044.840,00	2.150.322,00	2.221.524,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	715.038,36	627.354,48	1.318.182,87	1.950.000,00	2.044.840,00	2.150.322,00	2.221.524,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	6.058.600,00	5.751.248,72	5.935.716,44	6.109.690,16
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	6.058.600,00	5.751.248,72	5.935.716,44	6.109.690,16
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	6.058.600,00	5.751.248,72	5.935.716,44	6.109.690,16
A Classificar	0,00	0,00	0,00	6.058.600,00	5.751.248,72	5.935.716,44	6.109.690,16
TOTAL	168.306.493,96	188.848.132,45	202.777.792,61	201.744.310,00	211.952.602,00	223.808.829,00	232.861.064,00

O Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Exercício de 2026 é um documento técnico que detalha como foram definidas as metas fiscais e financeiras para o ano em questão. Ele faz parte do conjunto de anexos obrigatórios da LDO, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) e pelas normas de elaboração orçamentária.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo III - Resultado Primário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS



Município de Andradas
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE (1)	179.480.542,81	208.655.051,43	208.655.110,00	220.500.183,58	232.741.005,86	242.318.660,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.854.129,86	32.356.198,95	32.356.198,95	37.956.617,00	40.044.231,91	42.366.797,58
Impostos	28.161.326,30	29.937.485,90	29.937.485,90	34.583.804,00	36.485.913,23	38.002.096,41
Impostos sobre o Patrimônio	12.650.833,66	13.936.120,40	15.150.000,00	15.954.465,00	16.831.960,58	17.808.214,29
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.985.287,95	5.573.822,02	7.360.000,00	7.750.016,00	8.177.110,88	8.651.383,53
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.545.204,69	10.427.543,08	10.330.000,00	10.878.523,00	11.476.841,77	12.142.496,59
Taxas	1.692.803,56	2.416.713,05	3.202.748,00	3.372.813,00	3.558.318,68	3.764.701,17
Taxas pela Emissão do Poder de Polícia	1.611.270,90	2.340.503,10	3.053.474,00	3.215.613,00	3.392.472,21	3.589.235,60
Taxas pela Prestação de Serviços	81.532,66	78.209,95	148.274,00	157.200,00	165.846,47	175.465,57
Contribuições	9.316.412,28	10.070.329,59	10.170.100,00	10.420.600,00	11.057.899,86	11.744.416,34
Contribuições Sociais	5.313.441,03	5.399.987,56	5.738.100,00	5.753.121,00	6.133.857,00	6.531.775,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Previdência Social	5.313.441,03	5.399.987,56	5.738.100,00	5.753.121,00	6.133.857,00	6.531.775,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.002.971,25	4.670.342,03	4.432.000,00	4.667.339,00	4.924.042,86	5.209.637,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.002.971,25	4.670.342,03	4.432.000,00	4.667.339,00	4.924.042,86	5.209.637,34
Recursos Patrimoniais	7.011.933,30	3.765.972,15	6.500.511,00	6.896.614,41	7.321.505,56	7.780.129,43
Exercícios de Patrimônio Inalienável do Estado	369.113,97	441.901,24	569.744,00	599.997,00	632.997,26	669.711,11
Exercícios de Patrimônio Inalienável do Estado	369.113,97	441.901,24	569.744,00	599.997,00	632.997,26	669.711,11
APLICAÇÃO FINANCEIRA (1)	5.872.333,44	2.965.439,02	5.345.767,00	5.690.553,08	6.038.581,32	6.422.773,60
Juros e Correções Monetárias	2.296.001,06	2.360.498,07	1.065.667,00	1.122.253,00	1.183.977,88	1.252.648,60
Dívidas	3.576.332,38	604.940,95	100,00	100,08	100,44	100,00
Participações	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	4.558.200,00	4.854.483,00	5.170.025,00
Despesa de Serviços Públicos Mediantes Contratos, Permissão, Adesão ou Licença	497.766,49	368.301,33	470.000,00	494.957,00	522.179,64	552.466,05
Despesa Obrigatória de Serviços Públicos	497.766,49	368.301,33	470.000,00	494.957,00	522.179,64	552.466,05
Despesa Recorrente Patrimonial	272.717,40	9.330,56	115.000,00	121.107,33	127.767,34	135.176,67
Outras Despesas Patrimoniais	272.717,40	9.330,56	115.000,00	121.107,33	127.767,34	135.176,67
Recursos de Serviços	2.767.338,45	2.759.237,94	3.435.700,00	3.618.135,67	3.817.133,11	4.038.525,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.767.338,45	2.759.237,94	3.435.700,00	3.618.135,67	3.817.133,11	4.038.525,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.767.338,45	2.759.237,94	3.435.700,00	3.618.135,67	3.817.133,11	4.038.525,87
Outros Serviços	0,00	28.947,70	50.000,00	52.655,00	55.551,00	58.772,00
Transferências Correntes	130.644.039,98	155.504.573,13	151.816.951,00	159.537.823,00	168.308.784,00	174.068.154,00
Transferências de Juros e de suas Cidades	65.772.057,53	75.689.465,65	75.859.763,00	79.547.112,00	83.919.794,00	86.783.545,00
Transferências Decorrentes de Participação na Renda do Estado	48.015.271,09	55.804.578,95	60.814.000,00	63.702.422,00	67.202.616,00	69.097.860,00
Transferências das Contribuições Financeiras para o Cateamento de Recursos Naturais	943.459,61	1.038.205,75	1.065.000,00	1.121.551,00	1.183.236,00	1.251.864,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.913.829,79	14.688.279,31	10.408.000,00	10.958.558,00	11.561.279,00	12.331.833,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.306.212,45	2.550.672,82	2.606.000,00	2.746.484,00	2.897.541,00	3.065.598,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	604.882,67	1.053.461,43	454.400,00	478.528,00	504.847,00	534.126,00
Outras Transferências de Recursos de Juros e de suas Cidades	1.688.399,92	534.267,39	512.363,00	539.599,00	569.245,00	602.262,00
Transferências dos Cidades e do Distrito Federal e de suas Cidades	43.614.342,81	50.527.328,83	49.625.533,00	52.280.647,00	55.134.983,00	57.332.812,00

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:17:55

Planejamento de Governo

Página: 1 de 4



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

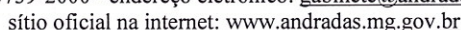
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Participação na Receita das Cidades e Distrito Federal	35.186.328,28	39.263.755,28	40.905.000,00	43.077.055,00	45.446.293,00	47.082.178,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.001.002,29	7.354.809,63	4.705.000,00	4.954.855,00	5.227.351,00	5.530.537,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.427.012,24	3.908.763,92	4.015.535,00	4.228.757,00	4.461.339,00	4.720.097,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	311.100,00	327.619,00	345.638,00	365.685,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	311.100,00	327.619,00	345.638,00	365.685,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.365.579,42	29.103.476,17	25.905.000,00	27.280.555,00	28.780.986,00	29.450.283,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.365.579,42	29.103.476,17	25.905.000,00	27.280.555,00	28.780.986,00	29.450.283,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	5.523.322,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	182.060,22	184.302,48	115.555,00	121.690,00	128.363,00	135.829,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	117.309,91	166.925,08	100.000,00	105.310,00	111.102,00	117.545,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.750,31	17.377,40	15.555,00	16.380,00	17.281,00	18.284,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.566.688,94	4.176.759,67	1.639.100,00	2.070.743,50	2.191.451,42	2.323.637,55
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	521.376,93	590.412,04	725.000,00	763.497,00	805.489,00	852.208,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	521.376,93	590.412,04	725.000,00	763.497,00	805.489,00	852.208,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	634.347,79	3.139.975,19	456.100,00	484.127,50	514.163,42	546.525,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	130.799,42	60.000,00	63.186,00	66.661,00	70.527,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	566.398,49	1.243.562,74	76.000,00	80.035,00	84.437,00	89.334,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	67.961,30	1.765.613,03	320.100,00	340.905,50	363.055,42	386.664,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	430.964,22	446.352,44	456.000,00	483.119,00	514.799,00	546.525,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	430.964,22	446.352,44	456.000,00	483.119,00	514.799,00	546.525,67
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(15.762.107,33)	(17.962.775,84)	(19.036.000,00)	(20.016.061,08)	(21.116.844,44)	(22.341.727,22)
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	(239,54)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(15.762.107,33)	(17.962.775,84)	(19.036.000,00)	(20.016.061,08)	(21.116.844,44)	(22.341.727,22)
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(15.762.107,33)	(17.962.775,84)	(19.036.000,00)	(20.016.061,08)	(21.116.844,44)	(22.341.727,22)
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	167.526.102,04	187.724.836,57	186.222.543,00	194.803.579,42	205.585.500,10	213.554.159,56
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.141.910,07	14.252.029,05	3.220.000,00	3.695.465,00	3.954.510,00	4.234.510,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.572.320,27	2.421.200,92	1.000.000,00	1.153.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.053.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.572.320,27	2.421.200,92	1.000.000,00	1.153.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	134.210,00	126.510,20	120.000,00	136.372,00	141.055,00	149.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	134.210,00	126.510,20	120.000,00	136.372,00	141.055,00	149.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	126.510,20	0,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	126.510,20	0,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.435.379,80	11.704.222,93	2.100.000,00	2.211.510,00	2.333.143,00	2.468.464,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.675.853,59	2.776.004,43	100.000,00	105.310,00	111.102,00	117.545,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.616.843,00	0,00	100.000,00	105.310,00	111.102,00	117.545,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	221.491,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.437.519,00	481.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.400.000,00	2.134.900,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.759.526,22	8.928.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.640,00	1.165.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.267.833,22	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	417.053,00	3.562.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.106.200,00	2.222.041,00	2.350.919,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.106.200,00	2.222.041,00	2.350.919,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.435.379,80	11.704.222,93	2.100.000,00	2.211.510,00	2.333.143,00	2.468.464,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.284.928,50	7.559.163,93	7.956.000,00	7.967.067,50	8.168.302,58	8.498.611,45
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.284.928,50	7.446.385,85	7.956.000,00	7.967.067,50	8.168.302,58	8.498.611,45

Página: 2 de 4

Emissor: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:17:55

Planejamento de Governo

Planejamento de Governo



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

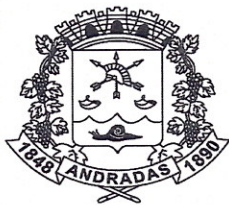
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo IV - Resultado Nominal LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (II) (III) (IV)	3.262.430,79	4.478.564,21	4.892.822,87	4.716.602,23	4.725.242,50	4.738.431,02
Dívida Contratual	3.064.215,01	4.359.478,91	4.567.426,05	4.590.967,24	4.599.250,25	4.612.328,69
Outras Dívidas	198.215,78	119.085,30	125.396,82	125.634,99	125.992,25	126.102,33
Passivo Reconhecido (II)	[] 0,00	[] 0,00	[] 0,00	[] 0,00	[] 0,00	[] 0,00
DEDUÇÕES (III) (IV) (V) (VI)	(36.606.885,65)	(46.337.937,40)	(47.279.988,22)	(46.453.400,39)	(45.518.838,96)	(44.616.996,79)
Restos a Pagar Processados	[] 12.497.688,19	[] 13.618.658,77	[] 13.000.000,00	[] 12.000.000,00	[] 11.000.000,00	[] 10.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	[] 24.042.035,78	[] 32.710.785,37	[] 34.271.089,83	[] 34.444.456,99	[] 34.509.878,57	[] 34.608.010,92
Demais Haveres Financeiros	[] 67.161,68	[] 8.493,26	[] 8.898,39	[] 8.943,40	[] 8.960,39	[] 8.985,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.869.316,44	50.816.501,61	51.972.811,09	51.170.002,62	50.244.081,46	49.355.427,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	39.869.316,44	50.816.501,61	51.972.811,09	51.170.002,62	50.244.081,46	49.355.427,81
RESULTADO NOMINAL	3.383.448,88	10.947.185,17	1.156.309,48	(802.808,47)	(925.921,16)	(888.653,65)

No contexto contábil e financeiro, o resultado nominal é uma medida que considera todas as receitas e despesas de uma entidade, incluindo os encargos associados ao serviço da dívida pública. Diferentemente do resultado primário, que exclui esses encargos, o resultado nominal abrange todos os fluxos de caixa, independentemente de serem relacionados ao serviço da dívida ou às operações ordinárias da entidade.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo V - Montante da Dívida Pública LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) (II) (III) (IV)	1.173.490,74	3.262.430,79	4.478.564,21	4.692.822,87	4.716.602,23	4.725.242,50	4.738.431,02
Dívida Contratual	819.716,71	3.064.215,01	4.358.478,91	4.567.426,05	4.590.967,24	4.599.250,25	4.612.328,69
Outras Dívidas	353.774,03	198.215,78	119.085,30	125.396,82	125.634,99	125.992,25	126.102,33
Passivo Reconhecido (II)	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00	[-] 0,00
DEDUÇÕES (III) (IV) (V) (VI) (VII)	(35.312.376,82)	(36.606.885,65)	(46.337.937,40)	(47.279.988,22)	(46.453.400,39)	(45.518.338,96)	(44.616.996,79)
Restos a Pagar Processados	[-] 10.206.824,98	[-] 12.497.888,19	[-] 13.618.658,77	[-] 13.000.000,00	[-] 12.000.000,00	[-] 11.000.000,00	[-] 10.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	[-] 25.102.714,82	[-] 24.042.035,78	[-] 32.710.785,37	[-] 34.271.089,83	[-] 34.444.456,99	[-] 34.509.878,57	[-] 34.608.010,92
Demais Haveres Financeiros	[-] 2.837,22	[-] 67.161,68	[-] 8.493,26	[-] 8.898,39	[-] 8.943,40	[-] 8.960,39	[-] 8.985,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	36.485.867,56	39.869.316,44	50.816.501,61	51.972.811,09	51.170.002,62	50.244.081,46	49.355.427,81

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de emissão de títulos, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
Dívida Consolidada Líquida (DCL): Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Constante (a)	%PIB (b) x100	%RCL (c) x100	Valor Constante (b)	Valor Constante (a)	%PIB (b) x100	%RCL (c) x100	Valor Constante (c)	Valor Constante (a)	%PIB (b) x100	%RCL (c) x100	
Receita Total	211.952.602,00	18,756,86	108,843	223.808.829,00	201.444.373,88	18,344,98	108,914	232.961.064,00	198.187.199,59	17,646,56	109,143	
Receitas Primárias (I)	196.792.811,00	17,415,29	101,058	207.609.599,91	186.863.878,66	17,017,18	101,031	215.645.876,70	183.456.632,93	16,338,80	101,031	
Despesa Total	211.952.602,00	18,756,86	108,843	223.808.829,00	201.444.373,88	18,344,98	108,914	232.961.064,00	198.187.199,59	17,646,56	109,143	
Despesas Primárias (II)	211.061.262,00	18,677,98	108,386	222.871.510,00	200.600.717,98	18,288,15	108,458	231.992.708,00	197.363.389,12	17,575,20	108,689	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(14.268.451,00)	(1,262,69)	(7,327)	(15.261.910,09)	(13.796.839,32)	(1,250,97)	(7,427)	(16.346.831,30)	(13.906.756,18)	(1,238,39)	(7,658)	
Dívida Pública Consolidada	4.716.602,23	4,178,779,06	2,422	4.725.242,50	4.253.065,08	387,314	2,299	4.738.431,02	4.031.130,17	358,972	2,219	
Dívida Consolidada Líquida	51.170.002,62	48.589.879,99	4.528,318	50.244.081,46	45.223.361,27	4.118,367	24,450	49.355.427,81	41.988.192,59	3.739,047	23,123	
Resultado Nominal	(802.808,47)	(762,328,81)	(0,412)	(925.921,16)	(833.397,00)	(75,895)	(0,450)	(888.653,65)	(756.005,21)	(67,322)	(0,416)	

Projeção PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)				Índices de Inflação (%)			
2026	2027	2028		2026	2027	2028	
1.130.000,00	1.220.000,00	1.320.000,00		5,31	5,50	5,80	

Os dados apresentados foram estimados em parâmetros macroeconômicos, com base na média entre o PIB e o PCA das últimas 12 meses estratificados de site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As metas anuais referentes aos exercícios de 2026, 2027 e 2028, apresentadas neste demonstrativo contábil da Prefeitura Municipal de Andradas, foram estabelecidas em conformidade com os objetivos estratégicos delineados para o período em questão, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, além de garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à população. Para o exercício de 2026, as metas anuais foram definidas com base nas demandas identificadas, análises de cenários e levantamentos de necessidades municipais. Estas metas abrangem áreas como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, cultura e segurança, e são orientadas pelos princípios da eficiência, transparência, equidade e sustentabilidade. No exercício de 2027, as metas anuais foram revisadas e ajustadas de acordo com as prioridades emergentes, bem como os resultados alcançados no período anterior. Estas metas são formuladas de modo a contemplar as mudanças no contexto político, econômico e social, bem como os desafios para o exercício de 2028. As metas anuais são projetadas com base em projeções de médio prazo, considerando as tendências e os cenários esperados para o período vincente. Estas metas são alinhadas com as políticas públicas municipais e os planos de desenvolvimento municipal, buscando promover o progresso sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos de Andradas. Ressaltamos que as metas anuais são acompanhadas de indicadores de desempenho e planos de ação específicos, que permitem monitorar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos e realizar ajustes quando necessário. Ademais, destacamos o compromisso da Prefeitura Municipal de Andradas com a transparência, a participação cidadã e a accountability, disponibilizando informações detalhadas sobre o desempenho institucional e os resultados alcançados para a comunidade.

Planejamento de Governo

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:18:48

Página: 1 de 1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF - art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	189.899.886,99	0,023	115,925	212.500.463,57	21,683,720	114,685	22.600.576,58	11,90
Receitas Primárias (I)	169.884.287,23	0,021	103,713	188.329.777,52	19,217,324	101,640	18.435.490,29	10,85
Despesa Total	179.445.414,49	0,022	108,543	182.356.632,67	18,607,819	98,416	2.911.216,18	1,82
Despesas Primárias (II)	177.508.401,99	0,022	108,361	182.356.632,67	18,607,819	98,416	4.848.230,68	2,73
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.614.114,76)	0,000	(4,648)	5.973.144,85	609,504	3,223	13.587.259,61	(178,45)
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,000	1,220	4.478.564,21	456,986	2,417	2.478.564,21	123,93
Dívida Consolidada Líquida	4.997.609,15	0,000	3,050	50.816.501,61	5.185,357	27,425	45.818.892,46	916,82
Resultado Nominal	3.919.202,04	0,000	2,392	10.947.185,17	1.117,059	5,908	7.027.983,13	179,32

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2024	805.500.000.000,00
Realizado em 2024	980.000,00

Receita Corrente Líquida (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2024	193.811.414,50
Realizado em 2024	185.290.288,03

O cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, referentes aos anos de 2024, 2023 e 2022, é apresentado neste demonstrativo contábil da Prefeitura Municipal de Andradas em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas aplicáveis.

Destacamos que as metas fiscais estabelecidas para o exercício anterior foram avaliadas de acordo com os critérios definidos pela legislação vigente, levando em consideração os objetivos estratégicos do município, as projeções de receitas e despesas, bem como os limites e as restrições impostas pela legislação fiscal.

O resultado do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior é apresentado de forma detalhada, incluindo a análise comparativa entre as metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados em relação às receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, entre outros indicadores de desempenho fiscal.

Resultados que o cumprimento das metas fiscais é um importante indicador da responsabilidade fiscal e da gestão transparente e eficiente dos recursos públicos por parte da Prefeitura Municipal de Andradas. A avaliação do cumprimento das metas fiscais contribui para o controle e a accountability, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas públicas municipais.

Planejamento de Governo

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:19:11

Página: 1 de 1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	185.825.274,05	212.500.463,57	14,35	201.744.310,00	(5,07)	211.952.602,00	5,06	223.808.829,00	5,59	232.961.064,00
Receitas Primárias (I)	161.102.434,42	188.329.777,52	16,90	189.502.643,00	0,62	186.792.811,00	3,84	207.609.599,91	5,49	215.645.876,70
Despesa Total	173.343.340,64	182.356.632,67	5,19	195.405.710,00	7,15	211.952.602,00	8,46	223.808.829,00	5,59	232.961.064,00
Despesas Primárias (II)	173.343.340,64	182.356.632,67	5,19	183.423.759,00	0,58	211.081.262,00	15,06	222.871.510,00	5,59	231.992.708,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(12.240.906,22)	5.973.144,85	(148,79)	6.078.864,00	1,77	(14.288.451,00)	(334,72)	(15.261.910,09)	6,96	(16.346.831,30)
Dívida Pública Consolidada	3.282.430,79	4.478.664,21	37,27	4.692.822,87	4,78	4.716.602,23	0,50	4.725.242,50	0,18	4.738.431,02
Dívida Consolidada Líquida	39.869.316,44	50.816.501,61	27,45	51.972.811,09	2,27	51.170.002,62	(1,55)	50.244.081,46	(1,81)	49.355.427,81
Resultado Nominal	3.383.448,88	10.947.185,17	223,55	1.156.309,48	(88,44)	(892.808,47)	(189,42)	(925.921,19)	15,33	(888.653,85)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total	199.059.517,78	220.469.230,95	10,75	201.744.310,00	(8,50)	201.285.408,79	(0,24)	201.444.373,88	0,08	198.187.199,59
Receitas Primárias (I)	172.575.946,42	195.392.144,17	13,22	189.502.643,00	(3,02)	186.870.013,29	(1,39)	186.853.878,66	(0,01)	183.456.632,83
Despesa Total	185.688.636,68	189.195.006,39	1,88	195.405.710,00	3,28	201.285.408,79	2,99	201.444.373,88	0,08	198.187.199,59
Despesas Primárias (II)	185.688.636,68	189.195.006,39	1,88	183.423.759,00	(3,06)	200.419.012,43	9,26	200.600.717,98	0,09	197.363.389,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	(13.112.690,26)	6.197.137,78	(147,26)	6.078.864,00	(1,91)	(13.548.999,14)	(322,88)	(13.736.839,32)	1,38	(13.906.766,18)
Dívida Pública Consolidada	3.484.777,03	4.646.510,36	32,95	4.692.822,87	0,99	4.778.779,06	(4,57)	4.253.085,08	(5,04)	4.031.130,17
Dívida Consolidada Líquida	42.708.759,32	52.722.120,42	23,44	51.972.811,09	(1,43)	48.399.879,99	(6,51)	45.223.361,27	(6,53)	41.988.192,59
Resultado Nominal	3.694.413,87	11.357.704,61	213,36	1.156.309,48	(89,82)	(762.328,81)	(165,92)	(833.397,00)	9,32	(756.005,21)

Índices de Inflação (%)			
2023	2024	2025	2026
3,25	3,75	4,77	5,31

Valores de Referência			
2023	2024	2025	2026
3,25	3,75	4,77	5,31

Valores de Referência			
2023	2024	2025	2026
3,25	3,75	4,77	5,31

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 12:19:34

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	275.871.865,93	100,00	253.005.691,40	100,00	266.787.849,90	100,00
TOTAL	275.871.865,93	100,00	253.005.691,40	100,00	266.787.849,90	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	50.201.194,37	100,00	14.433.947,39	100,00	1.145.700,00	100,00
TOTAL	50.201.194,37	100,00	14.433.947,39	100,00	1.145.700,00	100,00

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os ativos (bens e direitos) e os passivos (obrigações e dívidas) de uma entidade, refletindo o valor contábil que efetivamente pertence aos seus proprietários ou ao ente público. No contexto governamental, conforme a Lei 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ele é composto por recursos próprios, como capital social (no caso de empresas estatais), reservas legais, resultados acumulados e ajustes patrimoniais.

Sua função é evidenciar a saúde financeira e a sustentabilidade da gestão, mostrando a capacidade de cumprir obrigações sem comprometer recursos futuros. No setor público, o Patrimônio Líquido é crucial para análises de solvência e planejamento de longo prazo, sendo divulgado no Balanço Patrimonial junto a outros demonstrativos fiscais. Exemplos incluem recursos não utilizados de exercícios anteriores, superávits acumulados e fundos especiais. A transparência nessa informação é garantida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige a publicação regular de relatórios contábeis para fiscalização pela sociedade e órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a

Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
Bens Móveis e Rendimentos de Aplicação	128.400,84	134.210,00	22.997,32

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
Aquisição de Bens Moveis e Reforma	116.508,15	134.210,00	22.997,32

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (a-d) + h	2023 (h) = (b-e) + i	2022 (i) = c - f
Valor (III)	11.892,69	0,00	0,00

A alienação de ativos refere-se à venda, transferência ou cessão de bens móveis, imóveis ou direitos patrimoniais pertencentes ao ente público (União, estados, municípios ou autarquias). Os recursos obtidos por meio dessa operação possuem origem e aplicação específicas, reguladas por normas como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que visam garantir transparência e alinhamento com os objetivos fiscais.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Município de Andradas

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

RECEITAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.034.385,89	8.957.734,71	7.770.541,54
RECEITAS CORRENTES	5.034.385,89	8.957.734,71	7.770.541,54
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.839.285,08	5.313.441,03	5.399.987,56
Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	3.576.332,38	604.940,95
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	195.100,81	67.961,30	1.765.613,03
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Valores	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.593.045,24	7.284.928,50	7.446.395,85
RECEITAS CORRENTES	6.593.045,24	7.284.928,50	7.446.395,85
Receitas de Contribuições	6.593.045,24	7.284.928,50	7.446.395,85
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	11.627.431,13	16.242.663,21	15.216.937,39
DESPESAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.471.091,20	20.010.209,18	22.274.378,03
ADMINISTRAÇÃO	672.471,35	808.589,67	700.908,24
Despesas Correntes	669.082,25	802.036,70	700.908,24
Despesas de Capital	3.389,10	6.552,97	0,00
PREVIDÊNCIA	15.686.494,58	19.136.622,24	21.450.196,96
Pessoa Civil	15.686.494,58	19.136.622,24	21.450.196,96
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	16.471.091,20	20.010.209,18	22.274.378,03

As Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) referem-se aos recursos arrecadados e aos benefícios pagos pelo sistema de previdência social exclusivo.

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		Compensação
			2026	2027	
1.1.1.2.50.0.1.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Concessão Isenção	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	50.000,00	53.000,00	Redistribuição de Imóveis e majoração de índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	20.000,00	22.000,00	Redistribuição de Imóveis e majoração índice atualizado.
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	40.000,00	42.000,00	Redistribuição de Imóveis e majoração índice atualizado
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	20.000,00	22.000,00	Intensificação nos mecanismos de cobrança da dívida - protesto e execução fiscal.
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Concessão Isenção	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	50.000,00	51.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	30.000,00	31.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização
1.1.1.8.02.3.3.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	60.000,00	61.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Ações públicas de assistência social / Fomento das atividades econômicas do Município	20.000,00	21.000,00	Majoração nas alíquotas, eficiência na fiscalização.
Total			290.000,00	303.000,00	312.000,00

A Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita refere-se ao processo de cálculo e contrapartida dos recursos que o governo deixa de arrecadar devido a incentivos fiscais, isenções, subsídios ou outros benefícios tributários concedidos a setores específicos da economia ou à população. A estimativa quantifica o impacto financeiro dessas medidas, projetando o valor não arrecadado com base em parâmetros legais e contábeis econômicos, enquanto a compensação garante que essa perda seja equilibrada por meio de aumento de outras receitas, redução de despesas ou realocação orçamentária, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Art. 14) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esse mecanismo visa evitar desequilíbrios fiscais, assegurando que os benefícios concedidos (ex: incentivos a investimentos ou geração de empregos) sejam economicamente justificados e fiscalmente responsáveis, com transparência na divulgação dos critérios e resultados nos relatórios de gestão.

Planejamento de Governo

Emissão: EMERSON DA FONSECA NUNES 03-04-2025 15:35:48

Página: 1 de 1



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente da Receita	10.208.292,00
(-) Transferências Constitucionais	1.375.555,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.375.555,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.832.737,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.500.000,00
Margem Bruta (III)=(I-II)	10.332.737,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.400.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	100.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	8.932.737,00

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Caso ocorra Margem, a mesma será utilizada pela municipalidade de acordo com a disponibilidade financeira.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior + (c))
2025	8.722.952,08	6.538.922,13	2.184.029,95	95.892.050,45
2026	8.457.997,36	6.288.964,31	2.169.033,05	98.061.083,50
2027	8.190.868,19	6.035.791,91	2.155.076,28	100.216.159,78
2028	7.888.258,61	5.866.963,78	2.021.294,83	102.237.454,61
2029	7.636.557,96	5.731.637,92	1.904.920,04	104.142.374,65
2030	7.366.529,74	5.637.021,71	1.729.508,03	105.871.882,68
2031	7.128.405,59	5.544.940,21	1.583.465,38	107.455.348,06
2032	6.867.385,73	5.479.564,35	1.387.821,38	108.843.169,44
2033	6.645.605,81	5.352.340,77	1.293.265,04	110.136.434,48
2034	6.421.174,14	5.335.263,00	1.085.911,14	111.222.345,62
2035	6.227.529,23	5.284.869,83	942.659,40	112.165.005,02
2036	5.995.183,26	5.216.077,56	779.105,70	112.944.110,72
2037	5.763.360,59	5.197.309,04	566.051,55	113.510.162,27
2038	5.544.233,27	5.256.744,88	287.488,39	113.797.650,66
2039	5.336.447,97	5.203.557,69	132.890,28	113.930.540,94
2040	5.102.551,91	5.134.258,73	(31.706,82)	113.898.834,12
2041	4.864.955,68	5.128.621,48	(263.665,80)	113.635.168,32
2042	4.642.696,79	5.065.508,72	(422.811,93)	113.212.356,39
2043	4.387.643,89	5.055.869,99	(668.226,10)	112.544.130,29
2044	4.137.451,80	5.035.824,78	(898.372,98)	111.645.757,31
2045	3.898.740,41	5.008.592,81	(1.109.852,40)	110.535.904,91
2046	3.670.719,51	5.039.617,17	(1.368.897,66)	109.167.007,25
2047	3.451.461,74	5.047.517,00	(1.596.055,26)	107.570.951,99
2048	3.238.093,62	5.041.095,95	(1.803.002,33)	105.767.949,66
2049	3.048.350,33	5.015.355,96	(1.967.005,63)	103.800.944,03
2050	2.853.723,43	4.917.124,92	(2.063.401,49)	101.737.542,54
2051	2.662.021,15	4.873.384,48	(2.211.363,33)	99.526.179,21
2052	2.504.074,48	4.680.507,26	(2.176.432,78)	97.349.746,43
2053	2.354.762,71	4.538.949,23	(2.184.186,52)	95.165.559,91
2054	2.227.534,64	4.433.242,56	(2.205.707,92)	92.959.851,99
2055	2.099.712,92	4.389.408,01	(2.289.695,09)	90.670.156,90
2056	1.951.638,02	4.262.825,67	(2.311.187,65)	88.358.969,25
2057	1.823.749,84	4.021.943,47	(2.198.193,63)	86.160.775,62
2058	1.705.271,55	3.806.274,19	(2.101.002,64)	84.059.772,98
2059	1.593.344,05	3.578.629,39	(1.985.285,34)	82.074.487,64
2060	1.477.968,45	3.338.417,57	(1.860.449,12)	80.214.038,52
2061	1.357.153,49	3.160.142,81	(1.802.989,32)	78.411.049,20
2062	1.262.628,11	2.934.501,62	(1.671.873,51)	76.739.175,69
2063	1.175.226,12	2.707.271,01	(1.532.044,89)	75.207.130,80
2064	1.083.893,40	2.507.559,75	(1.423.666,35)	73.783.464,45
2065	1.008.408,27	2.314.923,35	(1.306.515,08)	72.476.949,37



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2066	940.790,81	2.147.886,85	(1.207.096,04)	71.269.853,33
2067	861.988,95	1.942.830,49	(1.080.841,54)	70.189.011,79
2068	789.914,02	1.816.746,71	(1.026.832,69)	69.162.179,10
2069	705.847,93	1.698.151,91	(992.303,98)	68.169.875,12
2070	631.659,27	1.568.012,99	(936.353,72)	67.233.521,40
2071	574.443,24	1.460.150,11	(885.706,87)	66.347.814,53
2072	510.545,89	1.390.588,36	(880.042,47)	65.467.772,06
2073	447.289,02	1.312.203,02	(864.914,00)	64.602.858,06
2074	391.947,77	1.242.075,56	(850.127,79)	63.752.730,27
2075	339.168,67	1.199.587,03	(860.418,36)	62.892.311,91
2076	301.200,24	1.140.752,29	(839.552,05)	62.052.759,86
2077	269.868,97	1.091.901,49	(822.032,52)	61.230.727,34
2078	240.070,07	1.040.495,49	(800.425,42)	60.430.301,92
2079	211.335,54	994.138,53	(782.802,99)	59.647.498,93
2080	186.685,15	958.685,12	(771.999,97)	58.875.498,96
2081	164.550,60	916.178,21	(751.627,61)	58.123.871,35
2082	139.488,14	879.172,16	(739.683,02)	57.384.188,33
2083	123.152,21	830.779,52	(707.627,31)	56.676.561,02
2084	101.068,44	801.987,70	(700.919,26)	55.975.641,76
2085	76.765,78	775.712,61	(698.946,83)	55.276.694,93
2086	52.787,85	753.864,24	(701.076,39)	54.575.618,54
2087	40.553,96	714.297,71	(673.743,75)	53.901.874,79
2088	33.658,86	671.510,64	(637.851,78)	53.264.023,01
2089	27.182,22	624.837,53	(597.655,31)	52.666.367,70
2090	22.517,14	578.806,21	(556.289,07)	52.110.078,63
2091	16.702,16	533.948,98	(517.246,82)	51.592.831,81
2092	11.045,25	495.346,27	(484.301,02)	51.108.530,79
2093	9.091,30	453.592,88	(444.501,58)	50.664.029,21
2094	6.093,07	412.891,35	(406.798,28)	50.257.230,93
2095	2.695,09	378.996,66	(376.301,57)	49.880.929,36
2096	1.434,41	346.618,98	(345.184,57)	49.535.744,79
2097	823,76	313.169,22	(312.345,46)	49.223.399,33
2098	260,77	280.401,31	(280.140,54)	48.943.258,79
2099	21,67	249.673,12	(249.651,45)	48.693.607,34
Total	182.008.915,96	227.023.328,22	(45.014.413,16)	6.058.278.824,64

Plano Financeiro				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior + (c)
2025	18.177.566,54	18.177.566,54	0,00	1.440.280,69
2026	17.861.119,28	17.861.119,28	0,00	1.440.280,69
2027	17.359.627,84	17.359.627,84	0,00	1.440.280,69
2028	17.166.685,87	17.166.685,87	0,00	1.440.280,69
2029	16.847.984,74	16.847.984,74	0,00	1.440.280,69
2030	16.749.483,17	16.749.483,17	0,00	1.440.280,69
2031	16.160.400,94	16.160.400,94	0,00	1.440.280,69
2032	15.663.536,26	15.663.536,26	0,00	1.440.280,69
2033	15.177.988,13	15.177.988,13	0,00	1.440.280,69
2034	14.916.400,52	14.916.400,52	0,00	1.440.280,69
2035	14.257.911,46	14.257.911,46	0,00	1.440.280,69
2036	13.629.254,65	13.629.254,65	0,00	1.440.280,69
2037	13.007.472,31	13.007.472,31	0,00	1.440.280,69



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2038	12.322.570,76	12.322.570,76	0,00	1.440.280,69
2039	11.384.208,70	11.384.208,70	0,00	1.440.280,69
2040	10.720.793,12	10.720.793,12	0,00	1.440.280,69
2041	9.959.214,73	9.959.214,73	0,00	1.440.280,69
2042	9.170.647,60	9.170.647,60	0,00	1.440.280,69
2043	8.466.790,98	8.466.790,98	0,00	1.440.280,69
2044	7.778.841,43	7.778.841,43	0,00	1.440.280,69
2045	7.035.691,95	7.035.691,95	0,00	1.440.280,69
2046	6.332.894,01	6.332.894,01	0,00	1.440.280,69
2047	5.707.142,75	5.707.142,75	0,00	1.440.280,69
2048	5.106.220,60	5.106.220,60	0,00	1.440.280,69
2049	4.500.191,27	4.500.191,27	0,00	1.440.280,69
2050	3.999.878,12	3.999.878,12	0,00	1.440.280,69
2051	3.443.697,76	3.443.697,76	0,00	1.440.280,69
2052	2.978.813,79	2.978.813,79	0,00	1.440.280,69
2053	2.621.925,11	2.621.925,11	0,00	1.440.280,69
2054	2.275.137,74	2.275.137,74	0,00	1.440.280,69
2055	1.941.536,77	1.941.536,77	0,00	1.440.280,69
2056	1.590.070,60	1.590.070,60	0,00	1.440.280,69
2057	1.338.445,34	1.338.445,34	0,00	1.440.280,69
2058	1.113.505,12	1.113.505,12	0,00	1.440.280,69
2059	927.854,43	927.854,43	0,00	1.440.280,69
2060	790.732,66	790.732,66	0,00	1.440.280,69
2061	659.976,55	659.976,55	0,00	1.440.280,69
2062	528.098,00	528.098,00	0,00	1.440.280,69
2063	379.514,97	379.514,97	0,00	1.440.280,69
2064	274.440,04	274.440,04	0,00	1.440.280,69
2065	169.678,54	169.678,54	0,00	1.440.280,69
2066	98.604,11	98.604,11	0,00	1.440.280,69
2067	46.775,04	46.775,04	0,00	1.440.280,69
2068	27.798,49	27.798,49	0,00	1.440.280,69
2069	17.444,76	17.444,76	0,00	1.440.280,69
2070	11.610,26	11.610,26	0,00	1.440.280,69
2071	10.430,43	10.430,43	0,00	1.440.280,69
2072	8.271,37	8.271,37	0,00	1.440.280,69
2073	7.143,82	7.143,82	0,00	1.440.280,69
2074	4.270,76	4.270,76	0,00	1.440.280,69
2075	1.232,43	1.232,43	0,00	1.440.280,69
2076	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2077	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2078	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2079	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2080	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2081	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2082	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2083	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2084	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2085	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2086	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2087	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2088	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2089	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2090	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2091	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2092	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2093	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2094	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2095	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2096	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2097	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2098	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
2099	0,00	0,00	0,00	1.440.280,69
Total	330.727.526,62	330.727.526,62	0,00	108.021.051,75



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PASSIVO CONTINGENTE			
RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	100.000	Crescimento Vegetativo da Receita Própria	100.000,00
A arrecadação menor que a prevista no Orçamento	200.000	Crescimento Vegetativo da Receita Própria	200.000,00
Aumento de despesas obrigatórias decorrentes de taxa de inflação superior à prevista.	100.000	Crescimento Vegetativo da Receita Própria	100.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	400.000,00	TOTAL	400.000,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)



MUNICÍPIO DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programas e Ações Prioritárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2026

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		
AÇÃO		META FINANCEIRA
	CUSTO TOTAL POR PROGRAMA	0,00
	CUSTO TOTAL	0,00

O presente demonstrativo "Programas e Ações Prioritárias por Unidade Executora" encontra-se sem a especificação de programas e ações neste momento em razão do estágio atual do ciclo orçamentário, no qual o Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, ainda não foram elaborados ou aprovados. Conforme estabelecido no art. 165 da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de prioridades e alocação de recursos depende da consolidação do PPA (2026 - 2029), que estabelece as metas e diretrizes de longo prazo, e da LOA (2026), que detalha as despesas e receitas para o exercício. Dessa forma, a ausência de informações neste demonstrativo é transitória e reflete a necessidade de compatibilização prévia com os instrumentos legais que orientam o planejamento governamental.

A atualização deste demonstrativo ocorrerá após a conclusão do PPA (2026 - 2029) e da LOA (2026), por meio de Anexo de Metas e Prioridades que será item obrigatório da Lei do PPA (2026 - 2029). Esse anexo garantirá a integração das ações e programas prioritários às unidades executoras responsáveis, alinhando-as às metas fiscais, aos objetivos estratégicos e às disponibilidades orçamentárias. A transparência e a conformidade com os dispositivos legais serão mantidas, assegurando que as informações sejam divulgadas em consonância com os prazos e requisitos técnicos definidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e pelos órgãos de controle.